



**Contratação de Escola 2019/2020 - Docente Grupo 500**

*(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio)*

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um docente do grupo 500 para lecionar a disciplina de Matemática, nos seguintes termos:

- 1 . O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)
2. Caracterização das funções: Lecionação da disciplina de Matemática.
3. Requisito Prévio/Habilitação: Habilitação Profissional para o grupo 500.
4. Carga Horária: 8 horas semanais.
5. Duração do Contrato: Temporário (substituição por amamentação).
6. Local de Trabalho – Escola Básica Manuel do Nascimento, Monchique.
7. Critérios de Seleção – São critérios objectivos de selecção a graduação profissional, nos termos dispostos no artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redacção dada pelo Decreto\_Lei nº 28/2017, de 15 de março.
8. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei n 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e publicada na página do Agrupamento.

*Monchique, 2 de outubro de 2019  
A Diretora,  
Maria de Jesus da Silva Duarte*